

PROJETO DE LEI Nº 035/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através da Emenda Parlamentar nº 202328630001, destinado ao desporto e lazer, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27 - DESPORTO E LAZER	
812 - Desporto Comunitário	
0103 - Cultura e Desporto Amador	
27.812.0103.1222 - Emenda Parlamentar - Investimento Esporte	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6476).....	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1184, depositado no Banco 1468 - Caixa Econômica Federal, conta emenda parlamentar - investimento esporte, recebido do Governo Federal, no valor de:.....	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.